



ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ/EMERJ e publicados no dia 12 de fevereiro de 2026, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ.

Conheça outros Atos do PJERJ: Proimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: www.tjrj.jus.br, em: Institucional > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ.

Os Boletins do Serviço de Indexação Legislativa estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.emerj.tjrj.jus.br > Biblioteca > Produtos > Boletins dos Atos Oficiais do TJ.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>ATO EXECUTIVO TJ 31/2026</u>	12/02	Resolve suspender o expediente presencial na Comarca de Niterói - Fórum Eneas Marzano, no dia 11 de fevereiro de 2026. DJERJ, ADM, n. 110, p. 12.
<u>AVISO CGJ 76/2026</u>	12/02	Avisa aos delegatários e titulares dos serviços extrajudiciais providos da vedação contida no art. 55, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, e recomenda a adoção da sistemática, prevista nos §§ 3º e 4º do art. 192, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, estabelecida para os Serviços que se encontram vagos ou sob intervenção. DJERJ, ADM, n. 110, p. 59.
<u>AVISO CGJ 83/2026</u>	12/02	Comunica a decretação da falência das sociedades empresárias que menciona. DJERJ, ADM, n. 110, p. 57.
<u>AVISO - CONVOCAÇÃO NUR, 8 1/2026</u>	12/02	Convoca os titulares, delegatários e/ou responsáveis pelos expedientes dos serviços extrajudiciais a comparecerem à sede do NUR, nas datas e horários constantes do quadro mencionado. DJERJ, ADM, n. 110, p. 69.

<u>AVISO NUR, 41/2026</u>	12/02	Avisa aos srs(as) delegatários(as), titulares, interventores(as) e responsáveis pelo expediente dos serviços extrajudiciais integrantes do 4º NUR, que deverão efetuar o recadastramento determinado pelo Aviso CGJ nº 23/2026, na forma do cronograma anexo, junto ao setor de fiscalização do 4º NUR, situado na rua Gen. Dionísio, nº 764, sala 413 - Prédio dos Juizados- Fórum de Duque de Caxias. DJERJ, ADM, n. 110, p. 66.
<u>AVISO NUR, 91/2026</u>	12/02	Convoca os titulares, delegatários, interventores e responsáveis pelo expediente dos serviços extrajudiciais vinculados ao 9º NUR, a comparecerem à Sede do NUR 09, nas datas especificadas no cronograma, a fim de efetuarem o recadastramento. DJERJ, ADM, n. 110, p. 70.
<u>AVISO TJ 39/2026</u>	12/02	Avisa aos servidores sobre a abertura de opção para conversão em pecúnia de até 150 (cento e cinquenta) dias do (i) saldo de férias dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, exclusivamente comissionados e requisitados com ônus para o PJERJ que estejam em folha de pagamento ou que ocupem cargo em comissão ou função gratificada e/ou (ii) do saldo de licença-prêmio dos servidores efetivos em atividade, cujo marco tenha sido completado até 31/01/2026 e/ou (iii) do saldo de dias de repouso remunerado relativos à participação em plantão judiciário/ação social/justiça itinerante regular/plantão administrativo dos servidores citados no item i, em atividade, anotado até o dia 10/01/2026, conforme decisão proferida no processo SEI nº 2026-06033475. Replicação. DJERJ, ADM, n. 110, p. 2.
<u>AVISO TJ 41/2026</u>	12/02	Avisa que o recadastramento (prova de vida) anual de magistrados e servidores aposentados e pensionistas de magistrados, referente ao exercício de 2026, deverá ser realizado, conforme tabela, no período compreendido entre 1º de fevereiro e 30 de novembro do corrente ano. Replicação. DJERJ, ADM, n. 110, p. 3.

<u>AVISO TJ 44/2026</u>	12/02	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0048005-48.2023.8.19.0000, em sessão realizada no dia 05/02/2024, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 7523 do ano de 2022, do Município do Rio de Janeiro, com efeitos ex tunc. DJERJ, ADM, n. 110, p. 3.
<u>AVISO TJ 45/2026</u>	12/02	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0054239-46.2023.8.19.0000, em sessão realizada no dia 29/04/2024, por maioria de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da lei nº 7.791/23, do Município do Rio de Janeiro. DJERJ, ADM, n. 110, p. 4.
<u>AVISO TJ 46/2026</u>	12/02	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0090081-87.2023.8.19.0000, em sessão realizada no dia 03/06/2024, por maioria de votos, rejeitou a representação de inconstitucionalidade em face da Lei nº 6387 de 2018 e Lei nº 6901 de 2021, do Município do Rio de Janeiro. DJERJ, ADM, n. 110, p. 4.
<u>AVISO TJ 47/2026</u>	12/02	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0053228-16.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 03/07/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 3.716, de 21 de dezembro de 2020, do Município de Paraíba do Sul. DJERJ, ADM, n. 110, p. 4.

<u>AVISO TJ 48/2026</u>	12/02	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0072024-84.2024.8.19.0000, em sessão realizada no dia 04/08/2025, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 6.470, de 09 de agosto de 2024, do Município de Volta Redonda, com efeitos ex tunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 110, p. 5.</p>
<u>AVISO TJ 49/2026</u>	12/02	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0072485-56.2024.8.19.0000, em sessão realizada no dia 18/08/2025, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 6.340/2023, do Município de Volta Redonda, com efeitos ex tunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 110, p. 5.</p>
<u>AVISO TJ 50/2026</u>	12/02	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0007717-87.2025.8.19.0000, em sessão realizada no dia 22/09/2025, por unanimidade de votos, rejeitou a representação de inconstitucionalidade em face da Lei nº 2.958, de 27 de dezembro de 2023, do Município de Rio das Ostras.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 110, p. 5.</p>
<u>AVISO TJ 51/2026</u>	12/02	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0062060-04.2023.8.19.0000, em sessão realizada no dia 13/05/2024, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da alínea "b", do inciso II, do artigo 2º, da Lei nº 7.320, de 27 de abril de 2022, do Município do Rio de Janeiro, com efeitos ex tunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 110, p. 6.</p>

<u>AVISO TJ 52/2026</u>	12/02	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0079762-94.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 04/12/2023, por unanimidade de votos, acolheu parcialmente a representação para declarar a inconstitucionalidade dos artigos 6º, caput, e §§ 1º, 7º da Lei Complementar nº 41/2017, do Município de Mangaratiba, com efeitos ex nunc a contar da publicação do acórdão. DJERJ, ADM, n. 110, p. 6.
<u>AVISO TJ 53/2026</u>	12/02	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0088314-14.2023.8.19.0000, em sessão realizada no dia 12/08/2024, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 7.839, de 30 de março de 2023, do Rio de Janeiro. DJERJ, ADM, n. 110, p. 6.
<u>AVISO TJ 54/2026</u>	12/02	Divulga a síntese do julgamento realizado pelo E. Órgão Especial do TJRJ, com força de enunciado sumular, cuja deliberação é de observância obrigatória para todos os Órgãos do Tribunal. DJERJ, ADM, n. 110, p. 7.
<u>AVISO TJ 55/2026</u>	12/02	Divulga a síntese do julgamento realizado pelo E. Órgão Especial do TJRJ, com força de enunciado sumular, cuja deliberação é de observância obrigatória para todos os Órgãos do Tribunal. DJERJ, ADM, n. 110, p. 7.
<u>AVISO TJ 56/2026</u>	12/02	Divulga a síntese do julgamento realizado pelo E. Órgão Especial do TJRJ, com força de enunciado sumular, cuja deliberação é de observância obrigatória para todos os Órgãos do Tribunal. DJERJ, ADM, n. 110, p. 8.

<u>AVISO TJ 57/2026</u>	12/02	Divulga a síntese do julgamento realizado pelo E. Órgão Especial do TJRJ, com força de enunciado sumular, cuja deliberação é de observância obrigatória para todos os Órgãos do Tribunal. DJERJ, ADM, n. 110, p. 8.
<u>AVISO TJ 58/2026</u>	12/02	Divulga a síntese do julgamento realizado pelo E. Órgão Especial do TJRJ, com força de enunciado sumular, cuja deliberação é de observância obrigatória para todos os Órgãos do Tribunal. DJERJ, ADM, n. 110, p. 9.
<u>AVISO TJ 59/2026</u>	12/02	Divulga a síntese do julgamento realizado pelo E. Órgão Especial do TJRJ, com força de enunciado sumular, cuja deliberação é de observância obrigatória para todos os Órgãos do Tribunal. DJERJ, ADM, n. 110, p. 10.
<u>AVISO TJ 60/2026</u>	12/02	Divulga a síntese do julgamento realizado pelo E. Órgão Especial do TJRJ, com força de enunciado sumular, cuja deliberação é de observância obrigatória para todos os Órgãos do Tribunal. DJERJ, ADM, n. 110, p. 10.
<u>AVISO TJ 61/2026</u>	12/02	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 0006679-55.2021.8.19.0202, em sessão realizada no dia 22/09/2025, por unanimidade de votos, acolheu o incidente para declarar a inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 9.074/2020, com efeitos ex tunc. DJERJ, ADM, n. 110, p. 11.
<u>AVISO TJ 62/2026</u>	12/02	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 0087722-69.2020.8.19.0001 em sessão realizada no dia 02/09/2024, por unanimidade de votos, rejeitou o incidente de arguição de inconstitucionalidade do artigo 8º, da Lei Estadual nº 8.890/2020. DJERJ, ADM, n. 110, p. 11.

<u>AVISO TJ/VICE-PRESIDÊNCIA, 2 4/2026</u>	12/02	Avisa aos magistrados que atuam nas Centrais de Audiências de custódia, aos membros do Ministério Público, aos membros da Defensoria Pública, aos advogados, à Policia Civil e a Secretaria de Administração Penitenciaria, que no caso de não apresentação de preso por força de hospitalização, deve ser realizada a Audiência Preliminar, a fim de que seja avaliada a regularidade da prisão, nos termos do art. 310 do CPP. DJERJ, ADM, n. 110, p. 52.
<u>COMUNICADO TJ 7/2026</u>	12/02	Comunica que a primeira seção do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, julgando pela sistemática dos recursos repetitivos os Recursos Especiais nº 2.213.551/SP e nº 2.175.094/SP, referentes ao Tema Repetitivo nº 1.371-STJ, firmou a tese jurídica mencionada. DJERJ, ADM, n. 110, p. 20.
<u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN9/2026</u>	12/02	Convênio de cooperação recíproca entre as partes no sentido de viabilizar o cumprimento de penas e medidas alternativas à prisão, junto à Central de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Teresópolis, entre o Lar Feliz Casa Evangélica para Idosos e o Tribunal de Justiça. DJERJ, ADM, n. 110, p. 51.
<u>EDITAL CGJ 2/2026</u>	12/02	Torna público edital visando à designação de responsável pelo expediente para o Serviço extrajudicial do RCPN do 4º Distrito da comarca de Itaboraí. Replicação. DJERJ, ADM, n. 110, p. 56.
<u>PROVIMENTO CGJ 6/2026</u>	12/02	Altera a redação do art. 55, acrescenta os parágrafos 3º e 4º ao art. 192, altera a redação do caput e acrescenta o parágrafo único ao art. 1.074 e altera a redação do § 4º do artigo 1.093, todos do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. DJERJ, ADM, n. 110, p. 58.

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjri.jus.br



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Biblioteca TJERJ/EMERJ

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels: 3133-6558/3133-6562

e-mail: emerj.seind@tjrj.jus.br